



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 334/2026

Manifesta aplauso ao Pastor Leandro Armelin, pela liderança e realização da 3ª Festa da Colheita, ocorrida em 18 de julho de 2026, estendendo a homenagem à comissão organizadora, aos voluntários, colaboradores, patrocinadores, empresários parceiros e missionários envolvidos no desenvolvimento de relevantes projetos sociais e missionários no Brasil e em Moçambique.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Nos termos regimentais, apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Pastor Leandro Armelin, idealizador e líder da 3ª Festa da Colheita, bem como à comissão organizadora, aos voluntários, colaboradores, patrocinadores, empresários parceiros e missionários que se dedicam ao desenvolvimento de ações sociais, humanitárias e missionárias em favor de comunidades em situação de vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO que o trabalho missionário foi idealizado e é liderado pelo Pastor Leandro Armelin, que desde o ano de 2016 passou a desenvolver ações missionárias no Nordeste brasileiro, especialmente nos Estados de Alagoas e Pernambuco, conhecendo de perto a realidade de inúmeras famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e transformando essa experiência em um amplo projeto de assistência social, evangelização e promoção da dignidade humana;

CONSIDERANDO que, sob a liderança do Pastor Leandro Armelin, foram desenvolvidos diversos projetos voltados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo acolhimento, assistência social, desenvolvimento comunitário e ações pautadas na solidariedade, na fé cristã e no amor ao próximo;

CONSIDERANDO que, em 2022, por meio da realização da 1ª Festa da Colheita, o Pastor Leandro Armelin mobilizou voluntários, empresários e colaboradores para arrecadar recursos destinados à perfuração de um poço artesiano na cidade de Barreiros, Estado de Pernambuco, proporcionando



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

acesso à água potável para aproximadamente 180 famílias, muitas das quais não possuíam abastecimento regular de água;

CONSIDERANDO que o referido poço artesiano permanece em pleno funcionamento, constituindo-se na principal fonte de abastecimento de água daquela comunidade e proporcionando melhores condições de saúde, qualidade de vida e dignidade às famílias beneficiadas;

CONSIDERANDO que, em 2024, foi realizada a 2ª Festa da Colheita, cuja arrecadação possibilitou o início da implantação do Centro de Convivência Social do Sapezeiro, projeto que contempla a futura construção de comunidade terapêutica para homens e mulheres, casa de acolhimento para idosos, abrigo para crianças e outras ações permanentes de assistência social;

CONSIDERANDO que os recursos arrecadados permitiram a execução da terraplenagem da área, a preparação da infraestrutura do terreno e o início da construção da primeira edificação do complexo, demonstrando o comprometimento do Pastor Leandro Armelin e de toda a equipe de voluntários com a concretização desse importante projeto social;

CONSIDERANDO que, em 2025, o Pastor Leandro Armelin ampliou o alcance das ações missionárias para o povoado de Inhatamanda, em Moçambique, onde aproximadamente 200 crianças passaram a receber semanalmente alimentação, atividades recreativas, ensino de valores cristãos e acompanhamento missionário;

CONSIDERANDO que a 3ª Festa da Colheita, realizada em 18 de julho de 2026, destinou integralmente os recursos arrecadados para a aquisição de uniformes escolares, materiais didáticos e calçados destinados às crianças atendidas em Moçambique, além de contribuir para a continuidade das obras de infraestrutura do Centro de Convivência Social do Sapezeiro, especialmente na implantação da rede elétrica necessária ao funcionamento do poço artesiano e das futuras instalações;

CONSIDERANDO que o trabalho desenvolvido pelo Pastor Leandro Armelin, juntamente com voluntários, missionários, colaboradores, empresários parceiros e patrocinadores, representa um verdadeiro exemplo de solidariedade, compromisso cristão, responsabilidade social e amor ao próximo, beneficiando centenas de famílias no Brasil e no continente africano e inspirando outras pessoas a praticarem o bem.

DIANTE DO EXPOSTO, e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta **APLAUSO** ao Pastor Leandro Armelin, pela liderança, dedicação e relevante atuação à frente da 3ª Festa da Colheita, realizada em 18 de julho de 2026, estendendo esta homenagem à comissão



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

organizadora, aos voluntários, colaboradores, patrocinadores, empresários parceiros, missionários e a todos aqueles que contribuíram para o sucesso do evento e para a continuidade dos relevantes projetos sociais e missionários desenvolvidos no Brasil e em Moçambique.

Que seja encaminhada cópia da presente Moção ao Pastor Leandro Armelin e à comissão organizadora da 3ª Festa da Colheita, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade e às comunidades beneficiadas por este extraordinário trabalho missionário e social.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 21 de julho de 2026.

CARLOS FONTES

Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S123DN1A7MJ8HW21> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S123-DN1A-7MJ8-HW21



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5882/2026 21/07/2026 09:21 - CHAVE: S123-DN1A-7MJ8-HW21